



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

CHAMADA CONFAP & WBI – BÉLGICA 2024

Para Projetos Conjuntos de Pesquisa & Inovação entre Brasil e Bélgica

CRITÉRIOS ADOTADOS PELA FAPESQ

Retificado em 10/07/2024

(item 7)

Na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ participa da Chamada CONFAP & Wallonie Bruxelles – Bélgica 2024, em conjunto com a instituição Wallonie-Bruxelles International – WBI, e convida pesquisadores vinculados a Instituições de Ciência, Tecnologia e de Inovação (ICT&I) com sede e foro no Estado da Paraíba para seleção de projetos conjuntos de Pesquisa & Inovação entre o Brasil e a Bélgica a encaminharem propostas. A FAPESQ apoiará 02 (dois) projetos no valor de até €10.000 (dez mil euros) cada com prazo de vigência de até 18 (dezoito) meses.

1. OBJETIVO

1.1. GERAL

Apoiar projetos conjuntos de pesquisa, eventos, mobilidade de pesquisadores, missões e publicações científicas nas seguintes áreas temáticas, a fim de promover o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa do Brasil e da Bélgica nas seguintes áreas:

- Materiais Circulares;
- Inovação em Saúde;
- Inovações para Produção e Projetos ágeis e seguros;
- Sistemas de Energia e Ambientes Sustentáveis;
- Gestão Ambiental Inovadora e futuras Cadeias Agroalimentares;



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

- Tecnologias Digitais
- Aeronáutica e Espaço; e
- Amazônia.

1.2. ESPECÍFICOS

- a) Apoiar pesquisas que sejam benéficas à sociedade civil dos países envolvidos na parceria de pesquisa;
- b) Possibilitar ao proponente formação, capacitação, consolidação e atualização dos conhecimentos, por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos, inovadores vinculados a grupos, redes e/ou instituições de reconhecida excelência internacional;
- c) Facilitar o intercâmbio de informações em áreas estratégicas, formando alianças transnacionais e transdisciplinares entre o Brasil e a Bélgica;
- d) Ampliar a formação de recursos humanos de alto nível e a produção científico-acadêmica;
- e) Financiar pesquisas de alto impacto e de importância para o desenvolvimento científico e tecnológico no estado da Paraíba.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O financiamento será no valor global de € 20.000,00 (vinte mil euros), com recursos oriundos do Tesouro Estadual. As propostas devem ser apresentadas no valor de até € 10.000 (dez mil euros).

2.2. A FAPESQ apoiará até 02 (dois) projetos no valor máximo de até € 10.000 (dez mil euros) com prazo de vigência de até 18 (dezoito) meses.

2.3. O financiamento e os custos devem estar de acordo com as normas da FAPESQ-PB, que abrangem os seguintes itens:

- a) Passagens aéreas para o coordenador (ida e volta em classe econômica);
- b) Seguro viagem para o coordenador;



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

- c) Diárias de acordo com a tabela de diárias estabelecida pelo Governo do estado da Paraíba (disponibilizada na página da FAPESQ: www.fapesq.rpp.br);
- d) Despesas de custeio (itens de material de consumo) necessário ao desenvolvimento do projeto.

3. BENEFÍCIOS

- 3.1. Será financiado até 02 (dois) projetos pelo prazo de vigência de até 18 (dezoito) meses e o apoio financeiro no âmbito da FAPESQ.
- 3.2. A proposta abrangerá despesas com passagens e diárias para missões científicas envolvendo o projeto, como também para itens de custeio, de acordo com as orientações da FAPESQ.

4. PRAZOS DO PROJETO

- 4.1. O projeto a ser apoiado pela Fapesq no âmbito da CONFAP–WBI 2024 terá o prazo de vigência de 18 (dezoito) meses;
- 4.2. O projeto poderá ser prorrogado por 06 (seis) meses, a critério da FAPESQ;
- 4.3. A execução dos projetos não poderá ultrapassar a vigência dos acordos firmados entre esta Fapesq e as demais instituições fomentadoras, salvo disposição contrária da FAPESQ e do Confap.
- 4.4. O prazo de vigência dos projetos terá início com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho aprovado.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

5.1. O coordenador/proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada CONFAP & WBI – Bélgica 2024, bem como os critérios adotados pela FAPESQ, conforme segue abaixo:

5.1.1. Ser o coordenador do projeto;

5.1.2. Ter titulação mínima de doutor;

5.1.3. Estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, pública ou privada localizada no estado da Paraíba;

5.1.4. Não estar cursando a pós-graduação ou estágio pós-doutoral fora do estado;

5.1.5. Possuir vínculo na Instituição Executora, do tipo empregatício por prazo indeterminado, se ativo ou por termo de adesão ao serviço voluntário, se aposentado.

5.1.6. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;

5.1.7. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;

5.1.8. Estar previamente cadastrados no SIGFAPESQ;

5.1.9. Estar adimplente junto à FAPESQ;

6. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A chamada na íntegra, está disponível no site do Confap através do link:

<https://confap.org.br/news/wp-content/uploads/2024/05/Chamada-CONFAPWBI-%E2%80%93-Belgica-2024.pdf>

6.2. A proposta deverá ser submetida na Plataforma da Chamada:

<https://sistema.confap.org.br/>

6.3. As propostas elegíveis serão avaliadas respectivamente pelas Agências de Financiamento Estatal Brasileiras – FAPs participantes, do lado brasileiro, e pelo WBI (com o auxílio da DGO6 do SPW e/ou do FNRS), do lado belga, de acordo com suas respectivas regras e procedimentos;



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

6.4. Após o prazo de submissão, as propostas serão avaliadas com base nos critérios de elegibilidade e regras orçamentárias do WBI e das FAPs envolvidas;

6.6. Será realizada uma comissão mista, composta por representantes do WBI e do CONFAP/FAPs, para consolidar as respectivas avaliações e deliberar sobre os projetos a serem aprovados.

6.5. O coordenador/proponente que tiver sua proposta aprovada, deverá submeter o projeto em português no SIGFAPESQ (<http://sigfapesq.ledes.net>), como também os documentos pessoais (identidade e CPF), diploma de doutorado e carta de anuência emitida pela Instituição do coordenador/proponente.

7. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Confap – WBI 2024	13 de maio de 2024
Prazo para submissão de propostas	Até dia 22 de julho de 2024
Avaliações	23 de julho a outubro de 2024
Comitê Misto e seleção final de projetos	Final de novembro
Comunicação da seleção final de projetos aos candidatos	Dezembro de 2024
Submissão do projeto aprovado em português e documentos comprobatórios no SIGFAPESQ	Dezembro de 2024
Início das atividades dos projetos aprovados	Início de 2025

8. CONTATOS PARA ORIENTAÇÕES

8.1. Para maiores informações acerca da CONFAP - Wallonie-Bruxelles International (WBI) 2024, os candidatos deverão entrar em contato através do endereço: elisa.confap@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

8.2. Caso necessitem de esclarecimentos quanto aos critérios de elegibilidade adotados pela FAPESQ, os candidatos poderão entrar em contato através do endereço eletrônico: programas-projetos@fapesq.rpp.br

Campina Grande, 10 de julho de 2024

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ